

Declaração de Retificação NUD/174954/2024/CMP

Retifica o Edital n.º NUD/128231/2024/CMP, publicado no Boletim Municipal de 5 de março de 2024 - Alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto — Parte D — Título IV — Feiras e Mercados

Para os devidos efeitos, declara-se que o Edital n.º NUD/128231/2024/CMP, publicado no Boletim Municipal de 5 de março de 2024 - Alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto — Parte D — Título IV — Feiras e Mercados, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No artigo 5.º “Entrada em vigor”, do Edital n.º NUD/128231/2024/CMP, publicado no Boletim Municipal de 5 de março de 2024 - Alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto — Parte D — Título IV — Feiras e Mercados, onde se lê:

«A presente alteração entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.»

deve ler-se:

«A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da publicação em Diário da República.»

Eu, _____, Vereador do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização e Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo, a subscrevi.

Porto, 12 de março de 2024.

O Diretor Municipal da Presidência